



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGE - ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
10/11/2021	YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
10/11/2021	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA

2. Objetivo

Realização da 3ª reunião ordinária do Comitê de Gestão de Riscos em 2021.

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Análise e aprovação da aplicação do processo de gestão de riscos ao processo "10.2.1.2. Gerenciamento de escopo e requisitos" (STIE - PAE nº 7830/2021).
2	Análise e aprovação da aplicação do processo de gestão de riscos ao processo "1.2.15. Preparação e treinamento nos sistemas eleitorais" (STIE - PAE nº 7830/2021).
3	Aprovar a atualização do Manual do Processo de Gestão de Riscos com a inclusão do capítulo sobre o modelo das Três Linhas.
4	Atualização da resolução nº 17/2017-TRE/RN: as necessidades de adequação foram apontadas pela unidade de Auditoria Interna e decorrem da necessidade de alinhamento da resolução da política de riscos com as novas atribuições da unidade de Auditoria Interna à AUDI, decorrentes da atualização do Regulamento da Secretaria (Resolução nº 28, de 30 de agosto de 2018 (alteradora)), e dos dispositivos da Resolução CNJ nº 309/2020.
5	Situação da instalação do Sistema de Gestão de Riscos "Ágatha" do Ministério da Economia: PAE nº 161/2021.
6	Outros assuntos: planilha compartilhada de acompanhamento, processos para 2022, etc.

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ	AGE	
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	
MARIA TERESA FARACHE PORTO	SGP	
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA	DG	
PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO	AUDI	
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	AGE	
JOAO PAULO DE ARAUJO	SJ	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>VALIDAR, por maioria, os documentos de gestão de riscos do processo "10.2.1.2. Gerenciamento de escopo e requisitos" (STIE - PAE nº 7830/2021), versão 1.0, encaminhados pela STIE depois de previamente aprovados no comitê de gestão da área, analisados em sua conformidade pelo EPOR. A SGP não validou o processo por entender que deveria o escopo deveria ser apresentado de forma mais clara pela área técnica competente (proprietária(o) dos riscos).</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>VALIDAR, por maioria, os documentos de gestão de riscos do processo "1.2.15. Preparação e treinamento nos sistemas eleitorais" (STIE - PAE nº 7830/2021), versão 1.0, encaminhados pela STIE depois de previamente aprovados no comitê de gestão da área, analisados em sua conformidade pelo EPOR. A SGP não validou o processo por entender que deveria o escopo deveria ser apresentado de forma mais clara pela área técnica competente (proprietária(o) dos riscos).</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH
3	<p>APROVAR, à unanimidade, a atualização do Manual do Processo de Gestão de Riscos (versão 1.2) com a inclusão do capítulo sobre o modelo das Três Linhas, o ajuste de conteúdo no formulário do Anexo II e a complementação das referências.</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
4	<p>APROVAR, à unanimidade, a atualização da Resolução nº 17/2017-TRE/RN, em vista da necessidade de adequações apontadas pela AUDI, visando assegurar o alinhamento da norma interna que rege a política de riscos às novas atribuições da unidade de Auditoria Interna, instituídas pelas Resoluções nºs 28/2018-TRE/RN (alteradora do Regulamento da Secretaria) e 309/2020-CNJ.</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH
5	<p>Foi comunicado pela DG que o PAE nº 161/2021, que trata de demanda oriunda da AGE acerca da instalação do Sistema ÁGATHA, foi encaminhado à STIE para inserção no portfólio de projetos de desenvolvimento de sistemas para 2022, tendo em vista que a alternativa foi apontada pelas unidades técnicas de TI para solucionar a inviabilidade da instalação/adaptação da solução pretendida.</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
6	<p>Outros assuntos:</p> <p>1) DECLARAR, à unanimidade, que o processo de gestão de riscos deve ser incorporado à rotina gerencial das Secretarias e tratado nas reuniões dos comitês/instâncias de gestão, de modo a fortalecer a atuação da 2ª linha de defesa, com a verificação sistemática da efetiva aplicação e dos resultados dos controles internos aplicados pelas unidades.</p> <p>2) Deliberados os argumentos apresentados pela SGP, entendeu-se pela pertinência de ser revista a forma de apresentação dos processos submetidos à validação do Comitê de Gestão de Riscos. Nesse sentido, o Comitê decidiu APROVAR, à unanimidade, a adoção, a partir de 2022, de um novo modelo de apresentação, em que a(o) titular da área responsável pelo processo apresentará um resumo dos riscos e controles internos correspondentes, ficando a critério desse a participação direta do gestor/proprietário dos riscos para prestar maiores esclarecimentos.</p> <p>3) Quanto aos processos em que houve deliberação do Comitê para aplicação da gestão de riscos neste ano, as unidades responsáveis apresentaram os seus esclarecimentos para fins de atualização e controle. Diante do que foi apresentado, o Comitê de Gestão de Riscos decidiu, à unanimidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em relação à SAOF, APROVAR a retirada do processo 12.3.3.19.1., em função da excessiva carga de trabalho atual da SENGE, e a prorrogação do término do processo 12.1.7. para fevereiro/2022. A unidade esclareceu que os processos relativos aos achados de auditoria mencionados no PAE nº 218/2020 serão em concluídos em 2022;- Em relação à SGP, APROVAR a prorrogação do término do processo 1.2.3. para 2022, tendo em vista que ainda não foi feito o mapeamento e a unidade responsável encontra-se atualmente com uma excessiva sobrecarga de trabalho, além da retirada do processo 1.2.4., por se tratar de matéria que não mais integra as competências da SGP, estando hoje sob a responsabilidade da EJE;- Quanto à AUDI, APROVAR a prorrogação do término dos processos 8.3.1. e 8.3.2. para 2022, justificada pela excessiva sobrecarga atual de trabalho da titular da unidade, responsável direta pelo desenvolvimento dos trabalhos em ambos os casos;- Quanto à SJ, AGUARDAR a verificação de viabilidade de	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
6	<p>conclusão dos processos 13.1.2.8. e 13.3.2.4. em 2021 e APROVAR a prorrogação do término dos processos 1.3.1., 1.3.3., 1.3.4. e 1.8.2. para 2022, considerando os esclarecimentos prestados no sentido de se tratarem de processos de eleição, que somente serão executados no próximo ano;</p> <p>4) O EPOR apresentou a lista de processos com PGR vencendo em 2022. O Comitê ORIENTOU que na elaboração dos planos de ação 2022 das Secretarias, cujo prazo de aprovação pelos respectivos comitês de governança é 30/11/2021, conforme a Resolução nº 29/2019-TRE/RN, sejam incluídos os processos remanescentes deste ano, cuja prorrogação tenha sido aprovada, bem como os processos de revisão bienal apresentados pelo EPOR.</p> <p>5) APROVAR, à unanimidade, a sugestão de participação da EJE nas próximas reuniões do Comitê de Gestão de Riscos como convidada.</p> <p>6) REGISTRAR a necessidade de atualização da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN, em função das recentes mudanças no Regulamento da Secretaria e de modificações emanadas por normas/órgãos externos, bem como do Catálogo de Atividades que compõe a Arquitetura de Processos Organizacionais.</p> <p>7) APROVAR, à unanimidade, o calendário de reuniões do Comitê de Gestão de Riscos para 2022: abril, julho, setembro e novembro.</p>	10/11/2021	SIMONE MARIA, YVETTE BEZERRA, JOAO PAULO, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA RUTH

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
10/11/2021	IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ